



CHALGARVE
Centro Hospitalar do Algarve

Relatório de Governo Societário 2016

ERRATA

Este documento foi aprovado na reunião do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. de 5 de julho de 2018, enquanto errata, para resposta ao ofício 004687 02.nov.2017 da DGTF (ref.ª DSPE/DAA/PM/574), relativo ao Relatório de Governo Societário de 2016 do então Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., acomodando o ao Parecer n.º 362/2017 da UTAM (anexo ao referido ofício).

Catálogo na fonte:

Relatório de governo societário 2016 (errata) / Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.
Faro : CHUA, 2018 . - 32 p. il.; 30 cm

Classificação:

CDU 330(06), CDU 061(05) ou CDU 657.2

Indexação:

Conselho de administração; empresa pública; estabelecimento hospitalar; governo das sociedades; serviço nacional de saúde.

Notas:

O número de páginas corresponde à totalidade do documento, incluindo capa, contracapa e partes pré-textuais e pós-textuais, todas numeradas a árabe, não sendo o respetivo número mostrado na capa e na contracapa;

A indexação sugerida foi efectuada por referência à versão 4.1 do tesouro Eurovoc (ferramenta multilingue de indexação utilizada na União Europeia).

Ficha técnica:

Título:
Relatório de governo societário 2016: Errata: Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

Autor:
Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.

Editor:
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.

Local de publicação e impressão:
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, Faro

Data de publicação:
Julho de 2018

Conceção gráfica:
Gabinete de Comunicação do CHUA

Tiragem:
Versão digital

Créditos:

Todas as tabelas, ilustrações, fotografias e texto são propriedade do Centro Hospitalar Universitário do Algarve ou foram criadas, captadas, elaboradas, compiladas ou tratadas por colaboradores que as cedem graciosamente à instituição, exceto onde indicado de forma diversa outra fonte.

Redatores:

Ana M. Lourenço, Bruno Moita, Carlos Nunes, Cristina Vaz, José Casimiro, Luís Baptista, Márcio Fernandes, Renato N. Pereira, Rita Neves, Rui Duarte, entre outros e serviços do CHUA identificados como fontes ao longo do documento.

Propriedade:

© Centro Hospitalar Universitário do Algarve
Rua Leão Penedo - 8000-386 Faro
Tel: 289 891 100
administracao@ch Algarve.min-saude.pt
www.chalgarve.min-saude.pt

Capital estatutário: EUR 158 000 000,00

C. R. C. de Faro: insc.1, AP, 1/2013.07.22

Pessoa colectiva n.º 510.745.997

CAE principal: 86100-R3 - Atividades dos estabelecimentos de saúde com internamento

O CHUA é a instituição pública portuguesa que, integrada no SNS, presta cuidados de saúde hospitalares, essencialmente de diferenciação técnica central, no Algarve e ensina Medicina no âmbito do centro académico "Algarve Biomedical Center".

Errata ao relato do governo societário relativo ao exercício económico de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, seguindo as indicações da UTAM e da DGTF.

O documento original da presente errata ao presente relatório de governo societário está em suporte papel e foi aprovado e autenticado pelo órgão social de gestão e autor do documento, o conselho de administração.

O CHUA irá editar o conteúdo do presente relatório de governo societário com vista a, sem qualquer alteração de conteúdo, criar versão publicável, nomeadamente para colocação em linha no sítio do CHUA na internet e para os demais fins convenientes.



CHALGARVE

Centro Hospitalar do Algarve

www.chualgarve.min-saude.pt

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Índice

Conteúdo	
Capítulo 1	
Síntese (sumário executivo)	4
Capítulo 5	
Órgãos sociais e comissões	6
A. Administração e Supervisão	7
Capítulo 6	
Organização interna	8
C. Regulamentos e Códigos	9
D. Deveres especiais de informação	11
E. Sítio da Internet	14
Capítulo 7	
Remunerações	18
A. Competência para a Determinação	19
Capítulo 11	
Anexos do relatório de governo societário	20
Referências Bibliográficas	22
Siglas, acrónimos e abreviaturas	24
Encerramento	26



Capítulo 1

Síntese (sumário executivo)

A elaboração da presente errata ao Relatório do Governo Societário de 2016 do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., seguiu o preconizado pela UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial) do Ministério das Finanças, no seu Parecer n.º 362/2017, anexo ao ofício 004687 02.nov.2017 da DGTF (ref.ª DSPE/DAA/PM/574).

Este documento foi aprovado na reunião do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. de 5 de julho de 2018, enquanto errata ao Relatório do Governo Societário de 2016 do, então, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

O Relatório do Governo Societário de 2016 (errata) do CHAlgarve é rubricado em todas as suas páginas e assinado na página de encerramento, pelo Conselho de Administração 2017-19 do CHUA, constituindo apêndice ao documento original, o Relatório do Governo Societário de 2016 do, então, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E. e assinado pelo Conselho de Administração (2016-17) em exercício à época.

O Relatório de Governo Societário 2016 do CHAlgarve e a presente errata são divulgados no sítio em linha na internet, especificamente em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/relatorios-do-governo-societario/>>

estando muita outra informação disponível em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/principios-do-bom-governo/>>

e em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/>>

O Relatório de Governo Societário 2016 do CHAlgarve e a presente errata são remetidos à UTAM, resultando em futura publicitação do resultado da sua análise a partir de:

<http://www.utam.pt/relat_gov_soc.html>.



Capítulo 5

Órgãos sociais e comissões

A. Administração e Supervisão

9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo¹, indicando designadamente:

O grau de cumprimento do contrato-programa está documentado nas pp. 84-97 (e resumido na tabela das pp. 95-96) do Relatório de Gestão e Contas 2016, disponível em linha em:

http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/02/01-CHALG_RC2016.pdf





Capítulo 6

Organização interna

C. Regulamentos e Códigos

- 1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.**

O CHAlgarve rege-se por regulamento interno, homologado por S.^a Exa.^a o Secretário de Estado da Saúde, a 07.fev.2017 e divulgado pela CN 12/17 (13.fev), disponível em linha em:

<www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/03/regulamento_interno_chalgarve.pdf>

Este e outros normativos relevantes estão disponível em linha em:

<www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/normativos-relevantes/>.

Outros documentos relevantes nesta matéria estão disponíveis em linha em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/>> e

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/principios-do-bom-governo/>>.

Tratando-se de diplomas legais, estão os mesmos disponíveis em:

<<https://dre.pt/>>.



2. **Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (art.º 47.º, RJSPE). Indicação se o código de ética foi elaborado ou não tendo em conta a normas portuguesas NP 4460-1:2007 “Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações” e NP 4460-2:2010 “Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações”.**

Acesso ao normativo relativo ao Código de Conduta Ética aplicável, em linha no endereço:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/normativos-relevantes/codigo-de-conduta-etica/>>

3. **Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometidas por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometidas por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo relatório.**

Planos, relatórios e outros documentos relativos à prevenção de riscos de corrupção estão disponíveis em linha em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/prevencao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas/>>



D. Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

- a. Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

O CHAlgarve não prestou garantias financeiras nem assumiu dívidas ou passivos de outras entidades, nem mesmo no caso do SUCH, conforme espelha a informação em linha disponível em:

- CHUA:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Esforco_financeiro_publico_2017_mod_8.pdf>

- DGTF:

<http://www.dgtf.pt/ResourcesUser/SEE/Documentos/see_cha/cha_08_05_2018_esforco_financeiro_publico.pdf>.

- b. Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados e demais informações relevantes constam nas pp. 143 e 145-57 do Relatório de Gestão e Contas 2016, disponível em linha em:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/02/01-CHALG_RC2016.pdf>.

- c. Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

A informação disponível quanto a planos de atividades e orçamento está disponível em linha em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/planos-de-atividades-e-orcamentos/>>.

A informação especificamente referente a 2016 está disponível em linha em:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/01/Plano-Atividades-2016_Aprovado.pdf>

d. Orçamento anual e plurianual;

A informação disponível quanto ao orçamento anual está disponível em linha em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/planos-de-atividades-e-orcamentos/>>.

A informação especificamente referente a 2016 está disponível em linha em:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/01/Plano-Atividades-2016_Aprovado.pdf>.

f. Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A informação disponível quanto aos relatórios trimestrais de execução orçamental estão disponíveis em linha em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/relatorio-de-gestao-e-contas/>>.

A informação especificamente referente a 2016 está disponível em linha em:

- Relatório do 1.º trimestre:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/02/Relatorio_1T2016.pdf>

- Relatório de fiscalização do 1.º trimestre:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/02/CHA_relatorio_de_acompanhamento_da_actividade_1T2016.pdf>

- Relatório do 2.º trimestre:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/02/Relatorio_2T2016.pdf>

- Relatório de fiscalização do 2.º trimestre:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/02/CHA_relatorio_de_acompanhamento_da_actividade_2T2016.pdf>

- Relatório do 3.º trimestre:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/02/relatorio_3T2016.pdf>

- Relatório de fiscalização do 3.º trimestre:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/02/CHA_relatorio_de_acompanhamento_da_actividade_3T2016.pdf>.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

O CHAlgarve elabora o relatório de gestão e contas, onde são apresentados de forma sucinta todos os factos com relevância e impacto na gestão da unidade hospitalar, sendo simultaneamente efetuada uma avaliação por ano económico. Este documento é divulgado:

- Sítio em linha institucional:

<www.chualgarve.min-saude.pt>

- ACSS (serviços em linha da UOGF):

<<http://www.acss.min-saude.pt/so-uogf/>>

- Tribunal de Contas – prestação de contas:

<<https://econtas.tcontas.pt/ExtGDoc/Login/Login.aspx>>

- Tutela do Ministério das Finanças (SIRIEF):

<<https://sirief.dgtf.pt/sites/sirief/default.aspx>>

- INE:

<<https://webinq.ine.pt/private/Login?ReturnUrl=%2fPrivate%2fQuery%2fAnswers%2fruemp%2fruemp.aspx>>

- . Direção-Geral Orçamento:

<<https://sigo.min-financas.pt/sigoRoot/sigo/>> e, em breve, <<https://sigo.gov.pt>>.

O resultado da remessa ao responsável por acompanhar a função acionista, a DGTF, resulta em divulgação de diversos dados, a partir de:

<<http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/centro-hospitalar-universitario-do-algarve-epe>>.

E. Sítio da Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)1 na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):

- a. Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

A informação disponível quanto à sede e demais elementos mencionados no art.º 171.º do CSC estão disponíveis em linha em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/contactos/>>

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Ficha_sintese_2017_mod_1.pdf>.

É de referir ainda que muitos dos elementos a divulgar resultam diretamente dos Estatutos, disponíveis em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_estatutos_anexo_II_DL_18_2017_10_fev.pdf>.

Sendo que os mesmos constam como Anexo II ao DL 18/2017 (10.fev), constando outros elementos no Anexo I ou no articulado do próprio diploma legal.

Note-se que o sítio em linha e a sua estrutura são da responsabilidade da ACSS, SPMS e de outros entes exteriores ao CHUA, respondendo este pelos conteúdos permitidos pela estrutura disponibilizada.

A informação especificamente referente à firma, está disponível em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Caracterizacao_Empresa_2017.pdf>.

A informação especificamente referente ao tipo, está disponível em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Caracterizacao_Empresa_2017.pdf>.



A informação especificamente referente à sede, está disponível em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Caracterizacao_Empresa_2017.pdf>.

A informação especificamente referente à conservatória do registo onde se encontre matriculada consta no n.º 3 do art.º 2.º do Regulamento Interno do CHAlgarve e está disponível em linha em:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/03/regulamento_interno_chalgarve.pdf>.

A informação especificamente referente ao número de matrícula na conservatória do registo onde se encontre matriculada consta no n.º 3 do art.º 2.º do Regulamento Interno do CHAlgarve e está disponível em linha em:

<http://www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/03/regulamento_interno_chalgarve.pdf>.

A informação especificamente referente ao número de identificação de pessoa colectiva, está disponível em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Caracterizacao_Empresa_2017.pdf>.

O CHAlgarve não se encontrou em liquidação em 2016, nem posteriormente.

Contudo, foi transformado em CHUA, conforme trata o DL 101/2017 (23.ago).

O CHAlgarve é equiparado a sociedade anónima, pelo que deve ainda indicar o capital social, no caso, o capital estatutário, informação disponível em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Ficha_sintese_2017_mod_1.pdf>.

O CHAlgarve é equiparado a sociedade anónima, pelo que deve ainda indicar o montante do capital realizado, informação disponível em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Ficha_sintese_2017_mod_1.pdf>.

O CHAlgarve é equiparado a sociedade anónima, pelo que deve ainda indicar o montante do capital realizado e, se for diverso, o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado, sempre que este for igual ou inferior a metade do capital social, informação disponível em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Informacao-financeira-historica-e-atual.pdf>.

O CHAlgarve não é sucursal de sociedade com sede no estrangeiro, não sendo aplicável o n.º 3 do art.º 171.º do CSC).

b. Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

Os estatutos estão disponíveis em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_estatutos_anexo_II_DL_18_2017_10_fev.pdf>.

O CHAlgarve rege-se por regulamento interno, homologado por S.ª Exa.ª o Secretário de Estado da Saúde, a 07.fev.2017 e divulgado pela CN 12/17 (13.fev), disponível em linha em:

<www.chalgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/03/regulamento_interno_chalgarve.pdf>.

Este e outros normativos relevantes estão disponível em linha em:

<www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/normativos-relevantes/>.

Outros documentos relevantes nesta matéria estão disponíveis em linha em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/>> e

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/principios-do-bom-governo/>>.

Tratando-se de diplomas legais, estão os mesmos disponíveis em:

<<https://dre.pt/>>.

c. Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

O documento com o modelo de governo, estatuto remuneratório fixado, remunerações e outras regalias, funções e responsabilidades, síntese curricular, explicita o solicitado, disponível em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Modelo_governo_organos_sociais_2017_mod_4.pdf>.

d. Documentos de prestação de contas anuais¹ e, caso aplicável, semestrais;

Os relatórios e contas anuais, trimestrais e demais documentos relativos à prestação de contas estão disponíveis em linha em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/relatorio-de-gestao-e-contas/>>

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2017/02/01-CHALG_RC2016.pdf>

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Informacao-financieira-historica-e-atual.pdf>.

e. Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

As obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público constam nos contratos-programa, respetivos acordos modificativos, adendas e demais documentos disponíveis em linha em:

<<http://www.chualgarve.min-saude.pt/informacao-de-divulgacao-obrigatoria/contratos-programa-homologados/>>.

f. Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

O modelo de financiamento decorre da lei e dos contratos-programa e resulta nos apoios financeiros recebidos do Estado conforme está disponível em linha em:

<http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_Esforco_financieiro_publico_2017_mod_8.pdf>.





Capítulo 7

Remunerações

A. Competência para a Determinação

- Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas**

Os membros do Conselho de Administração do CHAlgarve estão conscientes dos normativos aplicáveis, nomeadamente do EGP.

Os membros do Conselho de Administração do CHAlgarve abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas e nos processos em que existem conflitos de interesse.



Capítulo 11

Anexos do relatório de governo societário

Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2016.

O Relatório de Governo Societário de 2016 do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, conforme explicitado na p. 1 do mesmo, foi aprovado em reunião do órgão de administração de 3 de maio de 2017.

A errata ao Relatório do Governo Societário de 2016 do Centro Hospitalar do Algarve, EPE foi aprovada na reunião do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE de 12 de julho de 2018.

4. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2016¹.

O CHAlgarve submeteu os referidos documentos no SiRIEF.

¹ Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SiRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.



Referências Bibliográficas

CSC (DL 262/86, 02.set) Código das Sociedades Comerciais (na sua versão atual (a 49.ª) e consolidada) [em linha] <http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=524&tabela=leis> [04.jul.2018].

D 14181-A/2013 (01.nov) Aumento do capital estatutário das EPE do SNS [em linha] <<https://dre.pt/application/file/a/766880>> [04.jul.2018].

DL 12/2015 (26.jan) Estatutos dos hospitais e centros hospitalares EPE [em linha] <<https://dre.pt/application/conteudo/66325236>> [04.jul.2018].

DL 69/2013 (17.mai) Cria o Centro Hospitalar do Algarve, EPE [em linha] <<https://dre.pt/application/conteudo/261078>> [04.jul.2018].

DL 101/2017 (23.ago) Altera a denominação do CHAlgarve para CHUA e integra o CMRSul [em linha] <<https://dre.pt/application/conteudo/108041480>> [04.jul.2018].

EGP (DL 71/2007, 27.mar) Estatuto do gestor público (na sua versão atual (a 5.ª) e consolidada) [em linha] <http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1252&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=&> [04.jul.2018].

Estatutos (Anexo II, DL 18/2017, 10.fev) Estatutos dos H, CH e IPO EPE (1.ª versão) [em linha] <http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2648&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=&> e <http://www.chualgarve.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/2/2018/05/CHUA_estatutos_anexo_II_DL_18_2017_10_fev.pdf> [04.jul.2018].

RJSA (L 148/2015, 09.set) Aprova o regime jurídico da supervisão de auditoria [...] relativa à revisão legal das contas anuais [e] relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público (1.ª versão) [em linha] <http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2456&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=&> [04.jul.2018].

RJSPE (DL 133/2013, 03.out) Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (na sua versão atual (a 3.ª) e consolidada) [em linha] <http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1992&tabela=leis> [04.jul.2018].

SNS (DL 11/1993, 15.jan) Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (na sua versão atual (a 16.ª) e consolidada) [em linha] <http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1670&tabela=leis> [04.jul.2018].

SNC-AP (DL 192/2015, 11.set) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [em linha] <<https://dre.pt/application/conteudo/70262478>> [04.jul.2018].

Siglas, acrónimos e abreviaturas

ACSS: Administração Central do Sistema de Saúde.
AG: Assembleia Geral.
AM ou variantes: acordo modificativo (ao CP).
AP: Administração Pública OU administração, administrador ou administradora hospitalar OU apresentação, conforme o contexto.
ARS: Administração Regional de Saúde.
ARSAlg OU ARSA OU ARSAlgarve OU ARSALGARVE: Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.
Art.º: Artigo.
C: Circular.
CA: Conselho de Administração. Formalmente: C. A.
CAE: Classificação da Atividade Económica.
CC: Conselho Consultivo OU Cuidados Continuados, conforme o contexto.
CCE: Código de Conduta Ética.
CCP: Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, 29.jan).
CDU: Classificação Decimal Universal (Biblioteconomia).
CEO: chief executive officer.
Cf. ou cf.: conforme OU confere.
CF: Conselho Fiscal.
CH: centro hospitalar.
CHAlg: ver CHAlgarve
CHALGARVE ou CHAlgarve: Centro Hospitalar Algarve.
CHUA: Centro Hospitalar Universitário do Algarve.
CLC: certificação legal de contas.
CM: conselho de Ministros.
CMVM: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
CN: circular normativa.
CNC: comissão de normalização contabilística.
CP: Contrato-programa OU capital próprio, cf. o contexto.
CRC: Conservatória do Registo Comercial.
CSC: Código das Sociedades Comerciais.
CTFP: Contrato de Trabalho em Funções Públicas.
D: Despacho OU Decreto, conforme o contexto e os restantes dados de enunciação do diploma em causa.
DC: Despacho Conjunto OU Diretor(a) Clínico(a) OU Departamento de Contratualização, conforme o contexto.
Desv.: Desvio (face ao orçamentado para o ano).
DGCP: Direção-Geral de contabilidade Pública.
DGO: Direção-Geral do Orçamento.
DGS: Direção-Geral de Saúde.
DGTf: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.
DL: Decreto-Lei.
DLEO: Decreto-Lei de execução Orçamental.
DN: despacho normativo.
DR: diário da república OU decreto regulamentar.
DUE: deliberação unânime por escrito.
EBITDA: earnings before interest, taxes, depreciation and amortization (resultados antes de juros, impostos, depreciação e amortização).
ED: Enfermeiro(a) Diretor(a)
EGP: Estatuto do Gestor Público.
EP: Empresa Pública. Formalmente: E. P.
EPE: Entidade Pública Empresarial. Formalmente: E.P.E.
EUR ou € ou euro: Euro [moeda].
FP: Função Pública.
FU: Fiscal Único.
GIC: Gabinete de Imagem e Comunicação.
H: Hospital.
HEPE: hospital EPE OU hospitais EPE.
IFRS: International Financial Reporting Standards.
IGAS: Inspeção Geral das atividades em Saúde.
IGF: Inspeção-Geral de Finanças.
IP OU I.P. OU I. P.: Instituto Público.
IPO: Instituto Português de Oncologia.
L: Lei.
LBS: Lei de Bases da Saúde.
Lda.: Limitada (sociedade comercial de responsabilidade limitada).
LGTFP: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
MF: Ministério das Finanças.
MS: Ministério da Saúde.
N: Não.
NA, N.A., N. A., n.a. ou n. a.: não aplicável.
ND, N.D., N. D., nd, n.d. ou n. d.: não disponível ou não determinado.
NIB: Número de Identificação Bancária.
NIF: Número de identificação Fiscal.
NIPC: Número de Identificação de Pessoa Colectiva.
NP: Norma Portuguesa.
OC: ofício-circular OU órgão consultivo, cf. o contexto.
OE: Orçamento de Estado OU Ordem dos Economistas, cf. o contexto.
OF: órgão de fiscalização.
OG: órgão de gestão.
OROC: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

OS: Ordem de serviço.
p.: página.
p.p.: pontos percentuais.
P: portaria.
PAO: Plano de Atividades e Orçamento.
PBG: Princípios do Bom Governo.
PD: Plano de Desempenho.
PGRIC: Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
PO: Programa Operacional ou PAO, conforme o contexto.
POCMS ou POC-MS: Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde.
pp. páginas.
RC: Relatório [de Atividades OU de Gestão] e Contas.
RCM: Resolução do Conselho de Ministros.
RGC: relatório de gestão e contas. Ver RC.
RGS: relatório de governo societário.
RH: Recursos Humanos.
RJ: regime jurídico.
RJSPE: Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.
RMPPRIC: relatório de monitorização do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.
ROC: Revisor Oficial de Contas.
SA: Sociedade Anónima. Formalmente: S. A.
SCI: sistema de controlo interno.
SEE: Sector Empresarial do Estado.
SES: Secretário de Estado da Saúde.
SET: Secretário de Estado do Tesouro.
SF: Serviços Financeiros.
SGBD: Sistema de Gestão de Bases de Dados.
SGD: Sistema de Gestão Documental.
SGMS: Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.
SGPS: Sociedade Gestora de Participações Sociais.
SGRH: Serviço de Gestão de Recursos Humanos.
SI: sistema de informação.
SIADAP: Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública.
SICA: Sistema de Informação de Contratualização e Acompanhamento.
SICC: Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade.
SIDA: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.
SIDC: Sistema de Informação Descentralizado de Contabilidade.
SIE: Serviços de Instalações e Equipamentos.
SIGA ou SIGA-SNS: Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
SIGIC: Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia.
SIGO: Sistema de Informação de Gestão Orçamental.
SIH: Sistema de Informação Hospitalar.
SILIAMB: sistema de informação do ambiente.
SIMH: Sistema de Informação para a Morbilidade Hospitalar.
SINGAP: Sistema Integrado de Gestão para a Nova Administração Pública.
SIRIEF: sistema de informação para reporte de informação económico-financeira.
SITAM: Sistema de Informação de Taxas Moderadoras.
SM: saúde mental.
SNC: Sistema de Normalização Contabilística.
SNC-AP: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
SNCP: Sistema Nacional de Compras Públicas.
SNS: Serviço Nacional de Saúde.
SO: Saúde Ocupacional OU Serviço de Observação, cf. o contexto.
SOE: Sistema de Orçamento de Estado.
SPA: Setor Público Administrativo.
SPE: Setor Público Empresarial.
SPMS: Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.
SROC: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.
SUCH: Serviços de Utilização Comum dos Hospitais.
TdC: Tribunal de Contas.
UOGF: Unidade Operacional de Gestão Financeira (ACSS).
UTAM: unidade técnica de acompanhamento e monitorização do SPE.
VE: Vogal Executivo(a).
WWW: world wide web

Notas: foram eliminados os pontos em todas as situações, apesar da norma definir que, por exemplo, ONU (lê-se "onú") dever ser distinta de, por exemplo, E. P. E. (não se lê "epe"). Também se optou por não usar maiúsculas e minúsculas para situações como por exemplo ACeS, em que a leitura deve ser "ács" pelo que a grafia "purista" deveria ser A.CES, uso manifestamente não generalizado; quanto ao plural, adotou-se o entendimento de que o artigo define o número, evitando a tradicional e desusada duplicação (ex: os CH (centros hospitalares), em vez da norma portuguesa em desuso CCHH ou o estrangeirismo CH's).

The background consists of several overlapping, semi-transparent geometric shapes in various shades of teal and blue. These shapes, which include triangles and polygons, are layered to create a sense of depth and movement. The overall effect is a modern, abstract composition. The word "Encerramento" is centered in the upper left quadrant of the image.

Encerramento

A elaboração da presente errata ao Relatório do Governo Societário de 2016 do CHAlgarve seguiu o preconizado pela UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial) do Ministério das Finanças, no seu Parecer n.º 362/2017, anexo ao ofício 004687 02.nov.2017 da DGTf (ref.ª DSPE/DAA/PM/574).

A errata ao Relatório do Governo Societário de 2016 do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E. foi aprovada na reunião do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. de 5 de julho de 2018.

A errata ao Relatório do Governo Societário de 2016 do CHAlgarve é rubricada em todas as suas páginas e assinado na página de encerramento, pelo Conselho de Administração 2017-19 do CHUA, constituindo apêndice ao documento original, o Relatório do Governo Societário de 2016 do, então, CHAlgarve e assinado pelo Conselho de Administração à época (2016-17).

Está conforme a ata de reunião do Conselho de Administração.

Faro, aos 5 dias do mês de julho de 2018



Dra. Ana Paula Gonçalves
Presidente do conselho de administração



Dr. Hugo Nunes
Vogal executivo do conselho de administração



Dr. Mahomede Americano
Vogal executivo do conselho de administração - diretor clínico



CHALGARVE
Centro Hospitalar do Algarve

Segue-nos no



Faro (sede)
Rua Leão Penedo, 8000-386
Tel. 289 891 100

Portimão
Sítio do Poço Seco, 8500-338
Tel. 282 450 300

Lagos
Rua Castelo dos Governadores, 8600-563
Tel. 282 770 100

administracao@chalgarve.min-saude.pt
www.chualgarve.min-saude.pt